PORTARIA Nº 1.210, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.013404/2026-74; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar comissão, composta pelos servidores abaixo especificados, para avaliar a proposta de concessão do Diploma de Mérito Administrativo, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015:

I - Ednardo Pereira da Rocha (Presidente);

II - Milena Paula Cabral de Oliveira; e

III - Adrian Jose Molina Rugama.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.02 11:22:31 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES